



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025**

**DISCIPLINA:** Avaliação Nutricional I

O Departamento de Nutrição da Unidade Instituto de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de 01 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Inscrição deverá ser pelo link informado abaixo.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimento e prova prática que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Instrumentos e equipamentos utilizados na avaliação antropométrica. Métodos e técnicas antropométricos para avaliação do estado nutricional de adulto, idoso, criança e adolescente. Avaliação da maturação sexual na adolescência. Avaliação da composição corporal através de métodos antropométricos e pela bioimpedância elétrica.
- 2 - Histórico Escolar
- 4 - Disponibilidade de horário (grade horária)
- 5 - Análise de vídeo de no máximo 3 minutos que justifique o interesse pela vaga de monitoria.
- 5 - Critério(s) de desempate: Maior nota na disciplina Avaliação Nutricional 1.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO**

**PERÍODO: 09.08.2025 a 14.08.2025 (quinta-feira)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://forms.gle/iHL7MEZ7ioEETHHbA>

## SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: **15.08.2023** (sexta-feira) às **8h**. Será aplicada prova prática e teórica de forma individual. O atendimento será por ordem de chegada. Levar manual de avaliação nutricional, tabela da OMS e calculadora.

LOCAL: Laboratório de Avaliação Nutricional - Unipac

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: até 18.08.2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: pelo e-mail informado

Governador Valadares, 09 de agosto de 2025.

**GISELE QUEIROZ CARVALHO**

**Chefe do Departamento**

**NILCEMAR RODRIGUES CARVALHO CRUZ**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Nilcemar Rodrigues Carvalho Cruz, Professor(a)**, em 11/08/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2543580** e o código CRC **08950DA6**.